

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
SECRETARIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014

PROCESSO Nº 08160.011184/2014-16

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 5-A/2015

Aos ..... *dez* ..... dias do mês de ..... *março* ..... do ano de dois mil e quinze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 57/2014, Ata de julgamento de Preços, às fls. 194-219 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 337 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de uniformes** visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**PROMITENTE REGISTRADA:** Lima Dias Roupas e Acessórios LTDA - EPP

**CNPJ:** 01.342.660/0001-13

**ENDEREÇO:** SHCN CL 306, bloco “E”, loja 37 – Asa Norte – Brasília/DF

**TELEFONE/FAX:** (61) 3347-6165

**E-MAIL:** aureliodias@uol.com.br

**CONTATO:** Aurélio Dias de Oliveira

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de preços para fornecimento de uniformes, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM e as Procuradorias de Justiça Militar situadas em Bagé/RS, Belém/PA, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Juiz de Fora/MG, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Salvador/BA, Santa Maria/RS e São Paulo/SP, conforme especificações e condições desta Ata e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA**

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, no prazo de **até 60 (sessenta) dias corridos**, contados da solicitação do MPM, **com prazo de garantia** não inferior a **06 (seis) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir de seu recebimento definitivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 57/2014 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **Lima Dias Roupas e Acessórios LTDA - EPP**, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

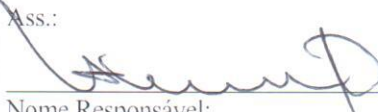
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 10 de março de 2015

  
**JAIME DE CASSIO MIRANDA**  
Diretor-Geral

**EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO**

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: Lima Dias Roupas e Acessórios LTDA - EPP CNPJ: 01.342.660/0001-13	Ass.:  Nome Responsável: CPF:

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
 SECRETARIA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS  
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014  
 PROCESSO Nº 08160.011184/2014-16  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA Nº 5-A/2015

**ANEXO I**

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	140	CJ	<p><b>CONJUNTO DE TERNO COMPOSTO DE 02(DOIS) PALETÓS E 6 (SEIS) CALÇAS CADA.</b></p> <p><b>PALETÓ:</b> Estilo tradicional, confeccionado em tecido 100% lã fria meia estação, fio Super 120'S, corte italiano, fino acabamento; sendo um liso e um risca de giz; abotoamento frontal com 03(três) botões de 04(quatro) furos cada medindo 20mm de diâmetro, com casas no tamanho de 22mm no sentido horizontal; lapela normal com caseado no lado esquerdo; ombreiras de espuma forradas em poliéster; bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola, bolso moeda interno no lado direito e bolso superior de peito no lado esquerdo; 02(dois) bolsos internos grandes superiores, cerzidos e um bolso inferior do lado esquerdo, com vivos no forro; traseira totalmente forrada, com abertura, com pendurador no centro do sentido horizontal; forro interno em acetato 100%; aviamento na mesma cor do tecido.</p> <p><b>CALÇA:</b> Estilo social, confeccionado em tecido 100% lã fria meia estação, fio Super 120'S, corte italiano, fino acabamento, alta qualidade da mesma utilizada no paletó; cores das mesmas tonalidades e material do paletó; forro em acetato 100% na parte frontal da calça até o joelho; dois bolsos frontais tipo faca com pesponto a 6mm da beirada e forro também pespontado; dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, 01(um) pinchal em cada, fechamento por caseado e 01(um) botão, forro pespontado em todo o contorno; abertura frontal, braguilha com zíper; forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto a 35mm da beirada; e fecho de metal interno; passante normal, sendo 6(seis) passantes nos tamanhos 40/50 e 8(oito) passantes nos tamanhos 52/62; cós de 40mm de extensão, fechado por colchetes, forro montado em 2(duas) partes e com fitilho no centro; bainha com barra a definir; aviamento na mesma cor do tecido.</p> <p><b>SENDO 01 (UM) POR SERVIDOR. COR: PRETO E CINZA.</b></p>	LD	1.799,90	251.986,00

*[Handwritten signatures]*



2	700	UN	<p><b>CAMISAS</b> Em estilo social; manga longa; lisa; confeccionada em tecido 100% algodão com uma trama de 50 fios por cm<sup>2</sup> (fio 50), de modo a não deixar transparecer a cor do corpo; com 01(um) bolso frontal superior direito à altura do peito, lado esquerdo, com "vista" de 2,5cm, chapado, reforços (mosqueados) nos cantos, 12x14cm (largura x altura) ou de acordo com o tamanho, sem portinhola na mesma cor do tecido; colarinho com botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com 03(três) botões; pala de dois panos; fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; aviamento na mesma cor do tecido. <b>05 (CINCO) POR SERVIDOR. CORES: BRANCA, CINZA E AZUL CLARO.</b></p>	LD	48,88	34.216,00
4	280	PAR	<p><b>PARES DE SAPATO</b> Do tipo social masculino, em couro legítimo bovino ou mestiço; um com cadarço e outro sem cadarço; solado em borracha natural costurado; gáspea lisa; palmilha em couro acolchoada no calcanhar e vulcanizado; confortável, de forma a não castigar os pés; solado de borracha natural; garantia de 6 (seis) meses; da marca Rafarillo, Agabê, Ferracini ou similar. <b>02 (DOIS) PARES POR SERVIDOR. COR: PRETA.</b></p>	LD	83,45	23.366,00
5	280	UN	<p><b>CINTO</b> Modelo social, em couro legítimo de 1ª linha, bovino (floater); largura de 3,5cm aproximado); confeccionado em detalhe com dupla costura; fechamento de fivela de aço inoxidável na cor prata, com cinco furos de ajuste e passante de couro próximo à fivela; que possibilite ajuste de tamanho. <b>02 (DOIS) POR SERVIDOR. COR: DUPLA FACE (PRETO E MARROM)</b></p>	LD	43,99	12.317,20

**Notas:**

Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador ( § 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a indicada neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima estimada a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.